



MOÇÃO nº 479 /2024

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor ao DIA DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS a ser comemorado no dia 10 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja aprovado **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao DIA DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, a ser comemorado no dia **10 de dezembro de 2024**.

Homenagear e exaltar a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) que é composta por um preâmbulo e 30 artigos é de extrema importância histórica, social e jurídica, pois estabelece princípios fundamentais para garantir a dignidade e a liberdade de todos os indivíduos.

Essa homenagem não apenas celebra esforços já realizados em prol dos direitos humanos, mas também reforça o conjunto universal de direitos que todas as pessoas devem possuir, independentemente de sua origem, cultura, ou governo, servindo como um ideal comum que orienta nações, organizações internacionais e indivíduos.

Uruguaiana, 05 de Dezembro de 2024.

Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PODEMOS



JUSTIFICATIVA

1. É com muita satisfação que o Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA apresenta Moção de Congratulações e Louvor ao DIA DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, a ser celebrado em 10 de dezembro.

2. Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) foi adotada na Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, em Paris, após a Segunda Guerra Mundial, como resposta às atrocidades cometidas durante o conflito, para fins de criar um documento que reafirmasse os direitos fundamentais de todas as pessoas, independentemente de nacionalidade, gênero, raça e religião.

3. A Declaração é uma ferramenta poderosa para movimentos sociais que lutam pelos direitos civis, igualdade de gênero, direitos das crianças e combate ao racismo, xenofobia e outras formas de discriminação, desempenhando um papel essencial na educação sobre os direitos humanos, ajudando as pessoas a compreender e reivindicar seus direitos, além de respeitar os direitos dos outros.

4. Homenagear e respeitar o Dia Universal dos Direitos Humanos é um compromisso coletivo e individual para criar um mundo mais humano, justo e sustentável, onde a dignidade de cada pessoa seja reconhecida e valorizada.

5. É fundamental que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguayanense, manifeste o reconhecimento ao DIA DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS a ser comemorado no dia 10 de dezembro de 2024.

Uruguaiana, 05 de dezembro de 2024.

Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PODEMOS